

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA METROBENS
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**

CNPJ: 01.433.235/0001-30 - NIRE: 41300014574

I – DATA, HORA, LOCAL E CONVOCAÇÃO: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10h13min, em primeira convocação, no escritório localizado à Alameda Carlos de Carvalho, nº 417, Edifício Curitiba Trade Center, sala 3001, Centro, Curitiba/PR, CEP 80410-180, por motivo de força maior, considerando que o imóvel da sede encontra-se fechado sem condições para realização da assembleia e recebimento de acionistas, reuniram-se os acionistas da Metrobens Participações Societárias S.A., para deliberarem em Assembleia, sobre os assuntos constantes na ordem do dia constantes nas cartas de convocação enviadas aos acionistas nos termos do artigo 124 e parágrafos da Lei n.º 6.404/76;

II – QUÓRUM DE INSTALAÇÃO E PRESENÇA: Verificou-se a presença de 90% (Noventa Por Cento) do capital social, considerando a participação do acionistas: **(i) Acrísio Lopes Caçado Filho** detentor de 35,00% (trinta e cinco por cento) do capital com direito a voto sendo representado pelo Dr. Gustavo Pozatti Ueda (CPF 347.178.318-02), conforme instrumento de procuração anexo; **(ii) Sérgio José Zardo** detentor de 25,00% (vinte e cinco por cento) do capital com direito a voto pessoalmente presente; **(iii) Helio David Bordin** detentor de 7,50% (sete vírgula cinco por cento) do capital com direito a voto representado por Paulo Roberto Bordin (CPF351.010.839-68), conforme instrumento de procuração anexo; **(iv) Livio José Bordin** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital com direito a voto ausente na reunião; **(v) Ricardo Bordin** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital com direito a voto pessoalmente presente; **(vi) Eduardo Augusto Bordin Cretella** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital com direito a voto pessoalmente presente; **(vii) Suzane Bordin Cretella** detentora de 5,00% (cinco por cento) do capital com direito a voto pessoalmente presente **(viii) Sady Maria Bordin Filho** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital com direito a voto ausente na reunião; **(ix) Suzana Maria Bordin** detentora de 4,00% (quatro por cento) do capital com direito a voto pessoalmente presente e **(x) S. Bordin Participações Ltda** detentora de 3,50% (Três vírgula cinco por cento) do capital com direito a voto sendo representada na forma de seu contrato social pelo seu sócio administrador: **Suzana Maria Bordin**, conforme contrato social Registrado na JUCEPAR em 02/08/2024 sob nº 20245656022, cujos acionistas e/ou representantes legais assinaram lista presença anexa (**ANEXO I**).

III – COMPOSIÇÃO DA MESA: A mesa foi composta tendo como PRESIDENTE: **Sérgio José Zardo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 945.406-3 SSP/PR., inscrito no CPF sob n.º 320.123.499-00, residente e domiciliado à Rua Ildefonso Borba Cordeiro, 111 ap.02, bairro Batel, CEP 80420-140, Curitiba/PR; SECRETÁRIO: **Gustavo Pozatti Ueda**, brasileiro, casado, advogado, inscrito a OAB/SP nº 351.878, com endereço à Av. Nações Unidas, 30-20 - Vila Nova Cidade Universitária, Bauru - P, 17012-202.

IV – ORDEM DO DIA: conforme constantes no editais e cartas de convocação aos acionistas: **Matérias Ordinárias:** **A)** Aprovar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações - Financeiras, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, cujos documentos já foram publicados em Edital, na Central de Balanços (www.gov.br/centraldebalancos) em 02 de abril de 2024 e 21 de março de 2025, respectivamente; **B)** Aprovar os Resultados dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024; e **Matérias Extraordinárias:** **C)** Apresentação, análise e aprovação dos termos e condições comerciais referentes à nova proposta apresentada pela empresa incorporadora “**BIDese CONSTRUTORA**” (razão social atual **BSGP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE**) e seus investidores, pessoa jurídica de direito privado, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 38.307.137/0001-66, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 6679, Bairro Seminário, CEP 80240-001, Curitiba/PR, acerca da potencial venda do imóvel da Companhia situado à Rua General Mário Tourinho, 1500, Campina do Siqueira, Curitiba/PR, matrícula 32.844 registrada no cartório da 6.ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Curitiba/PR, considerando as condições de mercado e eventuais vantagens para a Companhia.

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA METROBENS
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**

CNPJ: 01.433.235/0001-30 - NIRE: 41300014574

V - DELIBERAÇÕES E DECISÕES TOMADAS: Dado início aos trabalhos após os cumprimentos de praxe, o senhor Presidente da mesa iniciou as discussões e votação da sequência dos assuntos constantes na Ordem do dia, sendo tomadas as seguintes deliberações: Em **Matéria Ordinária, A)** Quanto ao Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro dos anos de 2023 e de 2024 fica de início registrada a sua devida publicação na “Central de Balanços” (www.gov.br/centraldebalancos), a qual todos os acionistas puderam ter ciência e livre acesso; Na sequência, passaram a deliberar sobre a aprovação dos dados, contas e documentos contábeis apresentados, bem como dos atos praticados pela Diretoria nos referidos Exercícios e votaram da seguinte forma: **A.1)** Em relação as contas e documentos contábeis apresentados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 colocado em votação deliberaram os acionistas da seguinte forma: **i) Acrísio Lopes Cançado Filho** detentor de 35,00% (trinta e cinco por cento) do capital não votou em razão do impedimento previsto no Art. 134, §1º da LSA; **(ii) Sérgio José Zardo** detentor de 25,00% (vinte e cinco por cento) do capital não votou em razão do impedimento previsto no Art. 134, §1º da LSA; **(iii) Helio David Bordin** detentor de 7,50% (sete vírgula cinco por cento) do capital aprovou a deliberação por meio de seu representante legal; **(iv) Livio José Bordin** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital não votou por estar ausente à reunião sem representação; **(v) Ricardo Bordin** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital aprovou a deliberação; **(vi) Eduardo Augusto Bordin Cretella** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital aprovou a deliberação **(vii) Suzane Bordin Cretella** detentora de 5,00% (cinco por cento) aprovou a deliberação; **(viii) Sady Maria Bordin Filho** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital não votou por estar ausente à reunião sem representação; **(ix) Suzana Maria Bordin** detentora de 4,00% (quatro por cento) do capital aprovou a deliberação; e **(x) S. Bordin Participações Ltda** detentora de 3,50% (Três vírgula cinco por cento) do capital aprovou a deliberação; **A.2)** Em relação as contas e documentos contábeis apresentados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 colocado em votação deliberaram os acionistas da seguinte forma: **i) Acrísio Lopes Cançado Filho** detentor de 35,00% (trinta e cinco por cento) do capital não votou em razão do impedimento previsto no Art. 134, §1º da LSA; **(ii) Sérgio José Zardo** detentor de 25,00% (vinte e cinco por cento) do capital não votou em razão do impedimento previsto no Art. 134, §1º da LSA; **(iii) Helio David Bordin** detentor de 7,50% (sete vírgula cinco por cento) do capital aprovou a deliberação por meio de seu representante legal; **(iv) Livio José Bordin** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital não votou por estar ausente à reunião sem representação; **(v) Ricardo Bordin** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital aprovou a deliberação; **(vi) Eduardo Augusto Bordin Cretella** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital aprovou a deliberação **(vii) Suzane Bordin Cretella** detentora de 5,00% (cinco por cento) aprovou a deliberação; **(viii) Sady Maria Bordin Filho** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital não votou por estar ausente à reunião sem representação; **(ix) Suzana Maria Bordin** detentora de 4,00% (quatro por cento) do capital aprovou a deliberação; e **(x) S. Bordin Participações Ltda** detentora de 3,50% (Três vírgula cinco por cento) do capital aprovou a deliberação, sendo ao final aprovada sem reservas ou ressalvas as contas dos administradores e relatórios da administração pela maioria do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto; **sendo ao final aprovada sem reservas ou ressalvas dos administradores e relatórios da administração pela maioria do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto;**

B) Em continuidade dos trabalhos, deliberam os acionistas quanto à aprovação das destinações dadas aos Resultados da Companhia e considerando os Prejuízos Acumulados nos respectivos Exercícios findos, sendo o montante de (R\$161.747,81) referente ao prejuízo auferido em 31 de dezembro de 2023 e o montante de (R\$117.717,77) referente ao prejuízo acumulado para 31 de dezembro de 2024 conforme os respectivos balanços já publicados, de forma que votaram os acionistas da seguinte forma: **i) Acrísio Lopes Cançado Filho** detentor de 35,00% (trinta e cinco por cento) do capital aprovou a deliberação **(ii) Sérgio José Zardo** detentor de 25,00% (vinte e cinco por cento) do capital aprovou a deliberação; **(iii) Helio David Bordin** detentor de 7,50% (sete vírgula cinco por cento) do capital aprovou a deliberação por meio de seu representante legal; **(iv) Livio José Bordin** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital não votou por estar ausente à reunião sem representação; **(v) Ricardo Bordin** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital aprovou a deliberação; **(vi) Eduardo Augusto Bordin Cretella** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital aprovou a deliberação **(vii) Suzane**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA METROBENS
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**

CNPJ: 01.433.235/0001-30 - NIRE: 41300014574

Bordin Cretella detentora de 5,00% (cinco por cento) aprovou a deliberação; **(viii) Sady Maria Bordin Filho** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital não votou por estar ausente à reunião sem representação; **(ix) Suzana Maria Bordin** detentora de 4,00% (quatro por cento) do capital aprovou a deliberação; e **(x) S. Bordin Participações Ltda** detentora de 3,50% (Três vírgula cinco por cento) do capital aprovou a deliberação; **sendo ao final aprovada sem reservas ou ressalvas a destinação dos resultados de 2023 e 2024 pela maioria do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto.** Em **Matéria Extraordinária, C)** tomaram conhecimento, avaliaram e deliberam os acionistas quanto à aprovação do prosseguimento das negociações dos termos e condições comerciais referentes à nova proposta apresentada pela empresa incorporadora **“BIDESE CONSTRUTORA”** (razão social atual BSGP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE) e seus investidores, pessoa jurídica de direito privado, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 38.307.137/0001-66, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 6679, Bairro Seminário, CEP 80240-001, Curitiba/PR, acerca da negociação de potencial venda do imóvel da Companhia situado à Rua General Mário Tourinho, 1500, Campina do Siqueira, Curitiba/PR, matrícula 32.844 registrada no cartório da 6.ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Curitiba/PR, considerando as condições de mercado e eventuais vantagens para a Companhia e, votaram os acionistas da seguinte forma: **i) Acrísio Lopes Cançado Filho** detentor de 35,00% (trinta e cinco por cento) do capital aprovou a deliberação **(ii) Sérgio José Zardo** detentor de 25,00% (vinte e cinco por cento) do capital aprovou a deliberação **(iii) Helio David Bordin** detentor de 7,50% (sete vírgula cinco por cento) do capital aprovou a deliberação por meio de seu representante legal; **(iv) Livio José Bordin** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital não votou por estar ausente à reunião sem representação **(v) Ricardo Bordin** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital aprovou a deliberação; **(vi) Eduardo Augusto Bordin Cretella** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital aprovou a deliberação; **(vii) Suzane Bordin Cretella** detentora de 5,00% (cinco por cento) do capital aprovou a deliberação; **(viii) Sady Maria Bordin Filho** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital não votou por estar ausente à reunião sem representação; **(ix) Suzana Maria Bordin** detentora de 4,00% (quatro por cento) do capital aprovou a deliberação; e **(x) S. Bordin Participações Ltda** detentora de 3,50% (Três vírgula cinco por cento) do capital aprovou a deliberação, **sendo ao final aprovada a continuidade da proposta comercial apresentada pela BIDESE CONSTRUTORA pela maioria do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, autorizando ainda os Diretores a dar sequência no negócio.** Assim, diante das deliberações tomadas foi encerrada a ordem dia. Por fim, o Diretor Sérgio pediu a palavra para colocar em ciência dos acionistas da necessidade de caixa da Cia. Para pagamento das obrigações de IPTU e REFIS do grupo, sendo que a necessidade do orçamento da sociedade METROBENS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A, para o exercício social de 2025 é da ordem de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, considerando que este valor deverá ser aportado em duas etapas: **(i.i.) R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, até o dia 30/04/2025; e **(i.ii.) R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, distribuídos no período entre os meses de maio a dezembro de 2025, divididos em parcelas mensais iguais no valor de **R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)**, a serem pagas até o dia **10 (dez) de cada mês, devendo tais valores serem aportados proporcionalmente pelo acionistas, conforme suas participações no capital social, cuja aprovação será futuramente ratificada em Assembleia geral a ser devidamente convocada.** Por fim, ficou consignado que haverá renovação da diretoria em conjunto da próxima Assembleia convocada.

VI - ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Encerrada a Ordem do dia às 12h09min o Sr. Presidente, deixou a palavra livre, e em não havendo manifestação, determinou encerrados os trabalhos quanto à ordem do dia. Nada mais havendo, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Certifico que a presente Ata é cópia fiel da que se acha transcrita no Livro de Atas de Assembleias Gerais da companhia. Curitiba - PR, 23 de abril de 2025.

Sérgio José Zardo
Presidente da Mesa

Gustavo Pozatti Ueda
Secretário

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA METROBENS
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**

CNPJ: 01.433.235/0001-30 - NIRE: 41300014574

Anexo I – Lista de Presença dos acionistas				
Nº	Nome do Acionista	Qtd Ações	% Participação	Assinaturas
1	Acrísio Lopes Cançado Filho	173.250	35,00%	Ass. Nome: Gustavo Pozatti Ueda CPF: 347.178.318-02 E-mail: Gustavo.ueda@oliveiraeolivi.com.br
2	Sérgio José Zardo	123.750	25,00%	Ass. Nome: Sergio José Zardo CPF: 320.123.499-00 E-mail: szardo@fordmetropolitana.com.br
3	Helio David Bordin	37.125	7,50%	Ass. Nome: Paulo Roberto Bordin CPF: 351.010.839-68 E-mail: hbordin@uol.com.br
4	Livio José Bordin	24.750	5,00%	AUSENTE Ass. Nome: CPF: E-mail:
5	Ricardo Bordin	24.750	5,00%	Ass. Nome: Ricardo Bordin CPF: 020.032.169-28 E-mail: rbordin7@gmail.com
6	Eduardo Augusto Bordin Cretella	24.750	5,00%	Ass. Nome: Eduardo Augusto Bordin Cretella CPF: 006.710.848-08 E-mail: evomotorcycles@gmail.com.br
7	Suzane Bordin Cretella	24.750	5,00%	Ass. Nome: Suzane Bordin Cretella CPF: 045.659.219-95 E-mail: suzanebordin@hotmail.com
8	Sady Maria Bordin Filho	24.750	5,00%	AUSENTE Ass. Nome: CPF: E-mail:
9	Suzana Maria Bordin	19.800	4,00%	Ass. Nome: Suzana Maria Bordin CPF: 872.743.029-49 E-mail: bordinsuzana22@gmail.com

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA METROBENS
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**

CNPJ: 01.433.235/0001-30 - NIRE: 41300014574

10	S. Bordin Participações Ltda.	17.325	3,50%	Ass. Nome: Suzana Maria Bordin CPF: 872.743.029-49 E-mail: bordinsuzana22@gmail.com
TOTAL		495.000	100,00%	



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa METROBENS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00671084909	
02003216928	
04565921995	
32012349900	
34717831802	
35101083968	
87274302949	